

MINISTÉRIO DA SAÚDE

12.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Declaração n.º 35/93

De harmonia com o disposto na parte final do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, se publicam as seguintes alterações ao Orçamento do Estado para 1992, autorizadas nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 5.º do mesmo diploma, cujos despachos de autorização constam dos respectivos processos:

CLASSIFICACAO		RUBRICAS	EM CONTOS		REFERENCIA
ORGANICA	*ECONOMICA*		REFORÇOS OU INSCRICOES	ANULACOES	*AUTORIZAC. A MINIS- TERIAL
*CP*DI*SD*	*FUNC.* CODIGO *A*				
01		GABINETES DOS MEMBROS DO GOVERNO E SERVICOS DE APOIO			
01		GABINETES DOS MEMBROS DO GOVERNO			
03		GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DA SAUDE			
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL			
	01.01.00	REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES			
4.01.0	01.01.01	PESSOAL DOS QUADROS	2 878*	-	964*
4.01.0	01.01.03	PESSOAL CONTRATADO A PRAZO	-	-	2 140*
4.01.0	01.01.04	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU DE AVENCA	35*	-	
4.01.0	01.01.10	SUBSIDIO DE REFEICAO	191*	-	
4.01.0	01.01.11	SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL			
	02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
	02.01.00	BENS DURADOUROS			
4.01.0	02.01.04	MATERIAL DE CULTURA	-		88*
	02.03.00	AQUISICAO DE SERVICOS			
4.01.0	02.03.07	TRANSPORTES	120*	-	
4.01.0	02.03.10	OUTROS SERVICOS	82*	-	
	07.00.00	AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL			
	07.01.00	INVESTIMENTOS			
4.01.0	07.01.07	MATERIAL DE INFORMATICA	-		114*
		TOTAL DO CAPITULO 01	3 306*		3 306*
02		PLANEAMENTO E CONTROLO DE EQUIPAMENTOS E RECURSOS DE SAUDE			
01		DIRECCAO-GERAL DAS INSTALACOES E EQUIPAMENTOS DE SAUDE			
01		SERVICOS PROPRIOS			
	02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
	02.03.00	AQUISICAO DE SERVICOS			
4.01.0	02.03.03	LOCACAO DE EDIFICIOS	174*	-	
	07.00.00	AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL			
	07.01.00	INVESTIMENTOS			
4.01.0	07.01.07	MATERIAL DE INFORMATICA	-		85*
4.01.0	07.01.08	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	-		89*
02		DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PLANEAMENTO DA SAUDE			
01		SERVICOS PROPRIOS			
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL			
	01.01.00	REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES			
4.01.0	01.01.01	PESSOAL DOS QUADROS	2 659*	-	
	01.01.06	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUACAO			
4.01.0	B	PESSOAL DIVERSO	-		140*
4.01.0	01.01.10	SUBSIDIO DE REFEICAO	-		230*
4.01.0	01.01.11	SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL	-		2 169*
	01.02.00	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS			
	01.02.05	OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE			
4.01.0	X	ADICIONAL A REMUNERACAO	-		120*

CLASSIFICACAO			EM CUNTOS		REFERENCIA
ORGANICA	ECONOMICA	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRICOES	ANULACOES	A AUTORIZAC. MINIS- TERIAL
CP*DI*SD	FUNC.	CODIGO *A			
02 02 01	02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
	02.02.00	BENS NAO DURADOUROS			
	4.01.0 02.02.08	OUTROS BENS NAO DURADOUROS	-	298*	
	02.03.00	AQUISICAO DE SERVICOS			
	4.01.0 02.03.10	OUTROS SERVICOS	298*	298*	
02		DIVISAO DE COOPERACAO TECNICA INTERNACIONAL			
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL			
	01.02.00	ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS			
	4.01.0 01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	-	600*	
	02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
	02.02.00	BENS NAO DURADOUROS			
	4.01.0 02.02.08	OUTROS BENS NAO DURADOUROS	600*	-	
	02.03.00	AQUISICAO DE SERVICOS			
	4.01.0 02.03.10	OUTROS SERVICOS	298*	-	
04		DEPARTAMENTO DE GESTAO FINANCEIRA DOS SERVICOS DE SAUDE			
01		SERVICOS PROPRIOS			
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL			
	01.01.00	REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES			
	4.01.0 01.01.01	PESSOAL DOS QUADROS	3 470*	-	
	4.01.0 01.01.03	PESSOAL CONTRATADO A PRAZO	-	266*	
	4.01.0 01.01.05	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTACAO	-	526*	
	4.01.0 01.01.06	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUACAO	147*	-	
	4.01.0 01.01.07	GRATIFICACOES	-	25*	
	4.01.0 01.01.10	SUBSIDIO DE REFEICAO	-	800*	
	4.01.0 01.01.11	SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL	-	2 000*	
	01.02.00	ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS			
	4.01.0 01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	-	170*	
	01.03.00	SEGURANCA SOCIAL			
	4.01.0 01.03.02	ABONO DE FAMILIA	-	82*	
	02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
	02.02.00	BENS NAO DURADOUROS			
	4.01.0 02.02.06	CONSUMOS DE SECRETARIA	-	150*	
	02.03.00	AQUISICAO DE SERVICOS			
	4.01.0 02.03.02	CONSERVACAO DE BENS	482*	-	
	4.01.0 02.03.07	TRANSPORTES	170*	-	
	4.01.0 02.03.10	OUTROS SERVICOS	-	200*	
	07.00.00	AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL			
	07.01.00	INVESTIMENTOS			
	4.01.0 07.01.07	MATERIAL DE INFORMATICA	-	50*	
05		DIRECCAO-GERAL DE ASSUNTOS FARMACEUTICOS			
01		SERVICOS PROPRIOS			
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL			
	01.01.00	REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES			
	4.01.0 01.01.01	PESSOAL DOS QUADROS	9 810*	-	
	4.01.0 01.01.02	PESSOAL ALEM DOS QUADROS	-	1 227*	
	4.01.0 01.01.04	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU DE AVENCA	-	1 426*	
	4.01.0 01.01.05	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTACAO	-	566*	
	4.01.0 01.01.06	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUACAO	-	1 300*	
	4.01.0 01.01.07	GRATIFICACOES	-	30*	
	4.01.0 01.01.10	SUBSIDIO DE REFEICAO	-	962*	
	4.01.0 01.01.11	SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL	-	1 668*	
	01.02.00	ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS			
	4.01.0 01.02.02	HORAS EXTRAORDINARIAS	-	657*	
	4.01.0 01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	-	1 000*	
	4.01.0 01.02.05	OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE	1 222*	-	
	4.01.0 X	ADICIONAL A REMUNERACAO	134*	-	
	01.03.00	SEGURANCA SOCIAL			
	4.01.0 01.03.02	ABONO DE FAMILIA	-	173*	
	4.01.0 01.03.04	CONTRIBUICOES PARA A SEGURANCA SOCIAL	-	650*	
	4.01.0 01.03.07	OUTRAS PENSOES	-	285*	

CLASSIFICACAO			RUBRICAS	EM CONTOS		REFERENCIA
ORGANICA	*ECONOMICA*			REFORÇOS OU INSCRICOES	ANULACOES	A AUTORIZAC. MINIS- TERIAL
*CP*DI*SD*	*CODIGO	*A*				
02 05 01	02.00.00		AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
	02.01.00		BENS DURADOUROS			
4.01.0	02.01.04		MATERIAL DE CULTURA	50*	-	
	02.02.00		BENS NAO DURADOUROS			
4.01.0	02.02.07		MATERIAL DE TRANSPORTE-PECAS	-		50*
	02.03.00		AQUISICAO DE SERVICOS			
4.01.0	02.03.01		ENCARGOS DAS INSTALACOES	360*	-	
4.01.0	02.03.03		LOCACAO DE EDIFICIOS	349*	-	
4.01.0	02.03.05		LOCACAO DE OUTROS BENS	-		360*
4.01.0	02.03.07		TRANSPORTES	-		349*
4.01.0	02.03.10		OUTROS SERVICOS	-		1 222*
06			INSPECCAO-GERAL DOS SERVICOS DE SAUDE			
01			SERVICOS PROPRIOS			
	01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL			
	01.01.00		REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES			
4.01.0	01.01.01		PESSOAL DOS QUADROS	1 600*	-	
4.01.0	01.01.07		GRATIFICACOES	-		1 600*
	01.02.00		ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS			
4.01.0	01.02.02		HORAS EXTRAORDINARIAS	-		70*
4.01.0	01.02.04		AJUDAS DE CUSTO	-		2 930*
4.01.0	01.02.05		OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE	-		110*
	01.03.00		SEGURANCA SOCIAL			
4.01.0	01.03.02		ABONO DE FAMILIA	-		85*
4.01.0	01.03.03		PRESTACOES COMPLEMENTARES	-		8*
4.01.0	01.03.04		CONTRIBUICOES PARA A SEGURANCA SOCIAL	-		107*
	02.00.00		AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
	02.01.00		BENS DURADOUROS			
4.01.0	02.01.03		MATERIAL DE SECRETARIA	21*	-	
4.01.0	02.01.04		MATERIAL DE CULTURA	-		30*
4.01.0	02.01.05		OUTROS BENS DURADOUROS	-		7*
	02.02.00		BENS NAO DURADOUROS			
4.01.0	02.02.05		ROUPAS E CALCADO	-		22*
4.01.0	02.02.06		CONSUMOS DE SECRETARIA	259*	-	
4.01.0	02.02.07		MATERIAL DE TRANSPORTE-PECAS	-		50*
4.01.0	02.02.08		OUTROS BENS NAO DURADOUROS	340*	-	
	02.03.00		AQUISICAO DE SERVICOS			
4.01.0	02.03.01		ENCARGOS DAS INSTALACOES	-		330*
4.01.0	02.03.02		CONSERVACAO DE BENS	1 034*	-	
4.01.0	02.03.07		TRANSPORTES	-		416*
4.01.0	02.03.08		REPRESENTACAO DOS SERVICOS	-		37*
4.01.0	02.03.10		OUTROS SERVICOS	-		54*
	07.00.00		AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL			
	07.01.00		INVESTIMENTOS			
4.01.0	07.01.07		MATERIAL DE INFORMATICA	1 556*	-	
4.01.0	07.01.08		MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	1 046*	-	
TOTAL DO CAPITULO 02				26 079*	26 079*	
03			CUIDADOS DE SAUDE			
01			DIRECCAO-GERAL DOS HOSPITAIS			
01			SERVICOS PROPRIOS			
	01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL			
	01.02.00		ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS			
4.01.0	01.02.04		AJUDAS DE CUSTO	-		400*
	02.00.00		AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
	02.02.00		BENS NAO DURADOUROS			
4.01.0	02.02.02		COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	400*	-	

CLASSIFICAÇÃO				RUBRICAS	EM CONTOS		REFERENCIA
ORGANICA	ECONOMICA	FUNC.	CODIGO		REFORÇOS OU INSCRICOES	ANULACOES	A AUTORIZAC. MINIS- TERIAL
03 01 01	4.01.0	02.02.06		CONSUMOS DE SECRETARIA	20	-	
	4.01.0	02.02.08		OUTROS BENS NAO DURADOUROS	20	-	
		04.00.00		TRANSFERENCIAS CORRENTES			
		04.04.00		EXTERIOR			
	4.01.0	04.04.02		OUTRAS TRANSFERENCIAS PARA O EXTERIOR	-		40
TOTAL DO CAPITULO 03					440		440
TOTAL DO MINISTERIO					29 825	29 825	

12.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 16 de Fevereiro de 1993. — O Director, *José Manuel Pereira Mendes*.



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8814/85
ISSN 0870-9963



IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 6\$50+IVA; preço por linha de anúncio, 203\$+IVA.

2 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTES NÚMEROS 328\$00 (IVA INCLuíDO 5%)

LOCAIS DE VENDA DE PUBLICAÇÕES, IMPRESSOS E ESPÉCIMES NUMISMÁTICOS

- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5
1092 Lisboa Codex
- Rua da Escola Politécnica
1200 Lisboa
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16
1000 Lisboa
- Avenida de António José de Almeida
1000 Lisboa
(Centro Comercial S. João de Deus, lojas 414 e 417)
- Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco
1000 Lisboa
(Centro Comercial das Amoreiras, loja 2112)
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84
4000 Porto
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486
3000 Coimbra

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República», deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5—1092 Lisboa Codex.